



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

<p><b>EMENTA:</b> Indica ao Senhor Prefeito que providencie a limpeza de áreas verdes públicas e notificação de proprietários de terrenos com mato alto localizados nas proximidades da empresa “Toninho Bananas”, nos bairros Jardim São Gabriel e Jardim Morumbi.</p>	<p><b>DESPACHO:</b></p>
---	-------------------------

## INDICAÇÃO N.º 36/2026

À Presidência:

*O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

**Indico** ao Senhor Prefeito que providencie ao setor competente:

- A realização de limpeza, roçagem e manutenção das áreas verdes pertencentes ao município localizadas na região próxima à empresa “Toninho Bananas”, nos bairros Jardim São Gabriel e Jardim Morumbi.
- Que a fiscalização municipal proceda com a notificação dos proprietários de terrenos particulares na mesma localidade, que se encontram com mato alto, para que realizem a devida limpeza, conforme determina a legislação vigente.

A presente indicação atende às inúmeras reclamações de moradores da região, que enfrentam sérios transtornos em razão do abandono das áreas verdes públicas e da falta de manutenção de terrenos particulares.

O acúmulo de mato alto, tanto em áreas públicas quanto privadas, tem contribuído diretamente para a proliferação de animais peçonhentos, como cobras, escorpiões e outros, colocando em risco a saúde e a segurança da população, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

Além disso, essas áreas têm sido utilizadas de forma irregular para o descarte de lixo, entulhos e resíduos diversos, agravando ainda mais a situação, favorecendo a presença de insetos, roedores e possíveis focos de doenças, caracterizando um grave problema de saúde pública, que exige atuação firme da fiscalização e da Vigilância Sanitária.

Importante destacar que a Lei Municipal nº 5.119/2025 determina que os proprietários de terrenos em Jardimópolis e no distrito de Jurucê são obrigados a manter seus imóveis limpos, livres de mato alto, lixo e entulhos, justamente para evitar a proliferação de doenças e riscos à população. A referida legislação também proíbe expressamente o uso de fogo para limpeza, prática que pode causar danos ambientais e colocar em risco a segurança dos moradores.

Dessa forma, cabe ao Poder Público não apenas cumprir sua responsabilidade quanto à manutenção das áreas públicas, mas também intensificar a fiscalização e garantir o cumprimento da legislação vigente, notificando e, se necessário, aplicando as sanções cabíveis aos proprietários que se mantêm inertes.

Diante da gravidade da situação, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes e efetivas, visando restabelecer condições adequadas de limpeza, segurança e salubridade na região, garantindo melhor qualidade de vida à população e prevenindo riscos à saúde pública.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.

*Bello Cerimonial*

**Rogério Bello Lima Conga**  
**(Bello Cerimonial)**  
Vereador